



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Nº do Processo: 027.00000309/2026-85

Interessado: Secretaria de Turismo e Viagens

Assunto: Participação na Convenção Visual e Rextur Advance

Autorização de Contratação

Com fundamento no parecer referencial **CJ/ST nº 03/2025**, item 82, do processo SEI nº 027.00000476/2025-45, para atendimento do art. 72, VIII da Lei nº14.133/21, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e administração para participação no evento **“Convenção Visual e Rextur Advance 2026”**, por meio do **TC WORLD PUBLICIDADE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº **22.745.804/0001-52**.

Encaminhe-se os autos para publicação no PNCP- Portal Nacional de Compras Públicas.

São Paulo, 19 de março de 2026.

Roberto Alves
de Lucena

Assinado de forma
digital por Roberto
Alves de Lucena

ROBERTO ALVES DE LUCENA
Secretário
Secretaria de Turismo e Viagens